

BdP ainda sem decisão sobre 13º e 14º meses dos reformados

O Banco de Portugal (BdP) ainda não tomou qualquer decisão sobre o pagamento dos 13º e 14º meses aos reformados da instituição, estando a aguardar um parecer técnico sobre a matéria, comunicou a administração à Febase. A Federação deixou claro que não existe qualquer fundamentação que justifique a discriminação dos reformados face aos trabalhadores no ativo.

A Febase reuniu-se esta manhã com a administração do Banco de Portugal (BdP) para analisar a situação decorrente das medidas impostas pelo Orçamento do Estado para 2012 (OE 2012) no que se refere ao pagamento dos 13º e 14º meses aos reformados da instituição.

No encontro, a administração do banco comunicou aos Sindicatos da Febase que não está ainda tomada qualquer decisão, na medida em que subsistem dúvidas sobre se as medidas do OE 2012 se aplicam aos reformados.

Socorrendo-se de argumentação jurídica, a administração suporta as suas dúvidas na leitura que faz da norma do OE 2012. Assim, solicitou um parecer técnico aos juristas do banco, incluindo nesse grupo trabalhadores já na situação de reforma.

A administração do BdP aguarda agora as conclusões desse parecer, que a habilitará a tomar uma decisão, pelo que não pretende, para já, comprometer-se com qualquer posição.

Febase não aceita discriminação

Por seu lado, os Sindicatos da Febase deixaram muito claro que os reformados do banco fazem parte da instituição, não entendendo, por isso, a razão da discriminação havida.

Os Sindicatos assentam a sua posição na cláusula 2.ª dos IRCT em vigor no banco, que refere explicitamente a sua aplicação também aos reformados e pensionistas.

Os Sindicatos da Febase sublinharam que esta sua interpretação tem presente o comunicado da administração do BdP, que justifica o pagamento aos trabalhadores – já concretizado (e bem) – com o respeito integral pelas convenções coletivas de trabalho a que o banco está obrigado.

A Federação deixou ainda bem vincado que, caso o diferendo não venha a ser resolvido a contento dos reformados, não hesitará em recorrer aos tribunais, de forma a que estes sejam ressarcidos dos prejuízos de que estão a ser vítimas.